

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2006
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006
VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2006 A 07 DE MARÇO DE 2007**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Centro, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Rua Alencar Araripe, 1524, Bairro Simonaggio, Garibaldi/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.055.724/0001-25, neste ato representada por **ALCIDES SIMONAGGIO**, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado para o item 04 que as horas de serviço com máquina contratadas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos serão prestadas da seguinte forma: a) 100 horas máquina com Trator sobre esteiras Tipo D-6, com ano de fabricação não inferior a 2002; e b) 100 horas máquina com Escavadeira Hidráulica com ano de fabricação não inferior a 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os valores contratados para execução do objeto ficam mantidos no preço e forma estabelecidos no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA. Este aditamento far-se-á sem ônus para qualquer das partes, sendo que os contratantes concordam expressamente em manter o valor contratado nos termos do ajuste original, não implicando o presente em fator de desequilíbrio contratual, nada havendo a reclamar, por qualquer das partes, a este respeito.

CLÁUSULA QUARTA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 1º de setembro de 2006.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIMONAGGIO & CIA LTDA.
ALCIDES SIMONAGGIO
Nome representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica

**Justificativa ao Primeiro Segundo Termo Aditivo
Contrato n° 15/2006**

Tendo em vista que diversos tipos de trabalhos são mais adequados e tem melhor rendimento com a maquina Escavadeira Hidráulica solicito a aditação em forma de troca de horas de uma máquina com a outra, caso a empresa contratada concorde.

Desta forma, o Município ganharia na economia do tempo reduzindo desta forma o valor pago com relação a tempo/rendimento e sendo que o valor da hora é o mesmo.

LOURENÇO DELAI
Secretário de Desenvolvimento, Obras e
Serviços Públicos